



CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2024

AÇÃO DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber pela presente Chamada Pública que estarão abertas, no período de **29/08/2024** a **05/09/2024**, as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO E NOÇÕES DE DESENHO GEOMÉTRICO**

1 - DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 - Será disponibilizadas um total de **40 vagas** para a **Ação e Extensão “Introdução ao desenho técnico e noções de desenho geométrico”**, que visa proporcionar conhecimentos sobre as normas que regem o desenho técnico e capacitar o discente na instrumentalização e representação gráfica do desenho geométrico, sendo destinada ao seguinte público: pessoas das diversas áreas relacionadas a construção civil que desejam capacitar na leitura, interpretação e representação do desenho técnico geométrico para fins de iniciação básica, assim como, alunos de graduação em arquitetura, engenharia civil, engenharia mecânica, engenharia elétrica, química ou outros cursos afins que têm o desenho técnico em sua grade curricular.

1.2 - Os interessados na **Ação e Extensão “Introdução ao desenho técnico e noções de desenho geométrico”** deverão acessar o link abaixo, no período de **29/08/2024** a **05/09/2024** para preencher o Formulário de Inscrição.

INSCRIÇÕES
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSu4b-SftwcbLzZm-aPjKkdj8FgbMMsOUt_vlXqvcqdbCqQ/viewform?usp=pp_url
29/08/2024 a 05/09/2024

1.3 - Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 100% (cem por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
PÚBLICO INTERNO	PÚBLICO EXTERNO	Total
08	32	40 vagas

2 - DA SELEÇÃO

2.1 - A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2 - A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

A seleção dos candidatos se dará por meio desta Chamada Pública, divulgada pela GEPEX, conforme **RESOLUÇÃO CONSUP 24/2019**, na qual os interessados deverão se inscrever. A seleção dos candidatos - selecionados e lista de espera - será por meio de **ordem de inscrição e avaliação dos pré-requisitos**.

2.3 - A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis(www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de **06/09/2024**.

2.4 - Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

3 - DAS MATRÍCULAS

3.1 - As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Anápolis, no período de **09/09/2024 a 12/09/2024**, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
PERÍODO	LOCAL
09/09/2024 a 12/09/2024	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX - SALA: S-301-IFG/Câmpus Anápolis HORÁRIO: 08:00 às 20:00

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I - Ficha de Matrícula;

II - Carteira de identidade e CPF - cópias e originais;

III - Comprovante de endereço com CEP;

IV - Comprovante escolar.

3.3 - O envio de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do candidato(a).

3.4 - Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.5 - As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6 - Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.

3.7 - Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4 - DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 - O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4 - São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6 - Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, por meio do e-mail: gepex.anapolis@ifg.edu.br.

4.7 - Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

5 - CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	29/08/2024 a 05/09/2024	Período de inscrições
	06/09/2024	Seleção e divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	09 a 12/09/2024	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	13/09/2024	Divulgação de 2ª chamada
	16 a 18/09/2024	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	19/09/2024	Início das atividades
	05/10/2024	Término das atividades

6 - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457	
Ação de Extensão	Introdução ao desenho técnico e noções de desenho geométrico
Proponente/ Coordenação	Livia Ferreira Santana
Área de conhecimento	Ciências Sociais Aplicadas
Carga horária	20 horas
Modalidade	Presencial (teoria e prática) e EAD (plantão de dúvidas) Dias/Horários: Segunda-feira: presencial das 12:30 às 13:30 Quinta-feira: presencial das 12:30 às 13:30 Sexta-feira: presencial das 12:30 às 13:30 Sábado: plantão de dúvidas remoto das 14:00 às 17:00
Número de vagas	40
Público	Pessoas das diversas áreas relacionadas a construção civil que desejam capacitar na leitura, interpretação e representação do desenho técnico geométrico para fins de iniciação básica, assim como egressos dos cursos técnicos em edificações, alunos de graduação em arquitetura, engenharia civil, engenharia mecânica, engenharia elétrica, química ou outros cursos afins que têm o desenho técnico em sua grade curricular.
Requisitos mínimos	Maiores de 18 anos com Ensino Médio completo. (É recomendado que essas pessoas tenham facilidade para desenhar e desejem atuar na área de desenho técnico para projetos.)

Data de início	19/09/2024
Data de término	05/10/2024
Perfil da Ação de Extensão	A ação de extensão visa formar pessoas que trabalham ou atuam nas áreas técnicas de edificações, engenharias, arquitetura, química ou outros cursos afins que têm o desenho técnico em sua grade curricular. Pessoas que desejam se capacitar na leitura e interpretação do desenho técnico, conforme as diretrizes da associação brasileira de normas técnicas (ABNT) e na representação gráfica do desenho geométrico.
Objetivos	Analisar/conhecer e interpretar as normas técnicas básicas para desenho técnico; Utilizar corretamente os instrumentos de desenho técnico; Desenvolver a capacidade e a habilidade de fazer desenhos das figuras geométricas utilizando régua, compasso e outros instrumentos de desenho.
Metodologia	Para o alcance dos objetivos propostos serão utilizadas as seguintes estratégias: aulas expositivas apoiadas em recursos audiovisuais e uso do quadro para demonstração das técnicas aplicadas; leitura individual do material de apoio; atividades de produção individual; atendimento subsequente no plantão de dúvidas.
Matriz curricular prevista	Materiais e instrumentos de desenho técnico. Normas técnicas. Caligrafia técnica (letras e algarismos). Escalas numéricas. Construções fundamentais: formas geométricas e polígonos.
Critérios de avaliação e certificação	A avaliação formativa será contínua e individual, pautada na participação e desenvolvimento dos conteúdos abordados durante o curso. Também será avaliado a frequência do aluno, além da realização de uma atividade avaliativa para aplicação do conhecimento, por meio da plataforma Moodle, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Anápolis. Para obtenção do certificado, o aluno deverá ter frequência $\geq 75\%$ e Nota $\geq 6,0$.

Anápolis, 26 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes
Diretora Geral/Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 29/08/2024 14:35:56.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 29/08/2024 13:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555804
Código de Autenticação: ebef4bfaeb



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, None, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)